



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana, localizada na, Rua Jeremias José do Nascimento, S/n, Centro, na cidade de Vista Serrana inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09151598/0001-94, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL, DE VISTA SERRANA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 004/2025** publicada no Jornal oficial do município, jornal da união estadual e diário oficial do município em 29 de janeiro de 2025, processo administrativo n.º 2025.025/2025 **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal 005, de 27/03/2024, Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de forma de parcelada de carnes e frangos e frios e seus derivados, destinado as atividades de todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB**, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do edital de **PREGÃO Nº 004/2025** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: FRIGOGARCIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA	
CNPJ: 20.334.890/0001-85	
ENDEREÇO: Rua Abílio Garcia de Araujo	
REPRESENTANTE: José Garcia Pereira	
E-MAIL: josegarcia Pereira1010@gmail.com	
TEL.: (83)981383431	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARNE DE BOVINO (PATINHO) DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS EM ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM).CORTES INTEIROS OU FRACIONADOS, EMBALADOS A VÁCUO OU EM EMBALAGEM ADEQUADA, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, GARANTINDO A INTEGRIDADE, CONSERVAÇÃO E HIGIENE DO PRODUTO.PRODUTO FRESCO, SEM PRESENÇA DE OSSOS, CARTILAGENS,		2.000	KG	R\$ 29,50	R\$ 59.000,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

	NERVOS EM EXCESSO, COÁGULOS SANGUÍNEOS, HEMATOMAS, MANCHAS ESVERDEADAS, PARASITAS OU ODORES DESAGRADÁVEIS. COR: VERMELHO VIVO, CARACTERÍSTICO DE CARNE FRESCA, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. TRANSPORTE DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA ADEQUADA E DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS CONFORME AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); CUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 83/2003 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA); PRODUTO INSPECIONADO E APROVADO POR ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM) IN NATURA				
02	CARNE DE BOVINO (LARGATO) DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS EM ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM). CORTES EM BIFES UNIFORMES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE OU EM PORÇÕES, A VÁCUO OU EM EMBALAGEM ADEQUADA, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, GARANTINDO A INTEGRIDADE, CONSERVAÇÃO E HIGIENE DO PRODUTO. PRODUTO FRESCO, COM CORTES REGULARES, SEM PRESENÇA DE OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS EM EXCESSO, COÁGULOS SANGUÍNEOS, HEMATOMAS, MANCHAS ESVERDEADAS, PARASITAS OU ODORES DESAGRADÁVEIS. TEXTURA: MACIA E FIRME, ADEQUADA PARA O PREPARO CULINÁRIO. COR: VERMELHO VIVO, CARACTERÍSTICO DE CARNE FRESCA, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. TRANSPORTE DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA ADEQUADA E DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS CONFORME AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA	2.000	KG	R\$ 28,50	R\$ 57.000,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

	SANITÁRIA (ANVISA); CUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 83/2003 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA); PRODUTO INSPECIONADO E APROVADO POR ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM). IN NATURA				
03	CARNE MOÍDA FRESCA DE BOVINO, ORIUNDA EXCLUSIVAMENTE DOS CORTES DO PATINHO OU DO COXÃO MOLE, SEM ADIÇÃO DE OUTROS TIPOS DE CARNE OU MIÚDOS, SEM GORDURA VISÍVEL, GARANTINDO MAIOR QUALIDADE E ADEQUAÇÃO A DIETAS COM RESTRIÇÃO DE GORDURAS. CARNE FRESCA, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA FIRME E ODOR CARACTERÍSTICO DA CARNE BOVINA FRESCA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, COMO COLORAÇÃO ESVERDEADA OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. MOÍDA UMA ÚNICA VEZ EM EQUIPAMENTOS HIGIENIZADOS, GARANTINDO SEGURANÇA ALIMENTAR E MANTENDO A QUALIDADE DO PRODUTO. GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA ADEQUADA E DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS CONFORME AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); CUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 83/2003 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA); PRODUTO INSPECIONADO E APROVADO POR ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM) IN NATURA	2.000	KG	R\$ 12,95	R\$ 25.900,00
04	CARNE DE SOL -BOVINA, PREPARADA COM CORTES NOBRES, SALGADA E LEVEMENTE DESIDRATADA, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. CONTRAFILÉ, ALCATRA, COLCHÃO MOLE OU OUTROS CORTES SIMILARES, PREFERENCIALMENTE SEM OSSOS, SEM EXCESSO DE SAL, COM TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA	2.000	KG	R\$ 28,50	R\$ 57.000,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

	ADEQUADA E DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS CONFORME AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); CUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83/2003 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA); PRODUTO INSPECIONADO E APROVADO POR ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM) IN NATURA				
05	COSTELA BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS EM ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), COM EMBALAGEM ADEQUADA, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, GARANTINDO A INTEGRIDADE, CONSERVAÇÃO E HIGIENE DO PRODUTO. PRODUTO FRESCO, COM CORTES REGULARES, SEM PRESENÇA DE HEMATOMAS, MANCHAS ESVERDEADAS, PARASITAS OU ODORES DESAGRADÁVEIS, ADEQUADA PARA O PREPARO CULINÁRIO. COR: VERMELHO VIVO, CARACTERÍSTICO DE CARNE FRESCA, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. TRANSPORTE DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA ADEQUADA E DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS CONFORME AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); CUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83/2003 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA); PRODUTO INSPECIONADO E APROVADO POR ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM) IN NATURA	3.000	KG	R\$ 15,95	R\$ 47.850,00
06	CARNE DE BOVINO (ALCATRA EM BIFE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS EM ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM). CORTES EM BIFES UNIFORMES, EMBALADOS	1.000	KG	R\$ 30,95	R\$ 30.950,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

	INDIVIDUALMENTE OU EM PORÇÕES, A VÁCUO OU EM EMBALAGEM ADEQUADA, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, GARANTINDO A INTEGRIDADE, CONSERVAÇÃO E HIGIENE DO PRODUTO. PRODUTO FRESCO, COM CORTES REGULARES, SEM PRESENÇA DE OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS EM EXCESSO, COÁGULOS SANGÜÍNEOS, HEMATOMAS, MANCHAS ESVERDEADAS, PARASITAS OU ODORES DESAGRADÁVEIS. TEXTURA: MACIA E FIRME, ADEQUADA PARA O PREPARO CULINÁRIO. COR: VERMELHO VIVO, CARACTERÍSTICO DE CARNE FRESCA, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. TRANSPORTE DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA ADEQUADA E DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS CONFORME AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); CUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 83/2003 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA); PRODUTO INSPECIONADO E APROVADO POR ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM); IN NATURA				
07	FÍGADO DE BOI – TEXTURA: LISA, FIRME E CONSISTENTE AO TOQUE. ODOR: CARACTERÍSTICO DE FÍGADO FRESCO, SEM SINAIS DE RANCIDEZ OU ODOR DESAGRADÁVEL. AUSÊNCIA DE DEFEITOS: ISENTO DE HEMATOMAS, LESÕES, MANCHAS ANORMAIS, COÁGULOS OU QUAISQUER SINAIS DE DETERIORAÇÃO. GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA ADEQUADA E DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS CONFORME AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); CUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 83/2003 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA); PRODUTO INSPECIONADO E APROVADO POR ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM); IN NATURA	2.000	KG	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

08	CARNE DE CHARQUE – PACOTES 500G MASTER OI	2.000	PC	R\$ 11,95	R\$ 23.900,00
09	FILÉ DE PEIXE CONGELADO, ESPÉCIE MERLUZA, COR: BRANCO A LEVEMENTE ROSADO, COM TONALIDADE UNIFORME. TEXTURA: FIRME E CONSISTENTE, SEM SINAIS DE ESFARELAMENTO OU DEGRADAÇÃO. ODOR: SUAVE E CARACTERÍSTICO DE PEIXE FRESCO, SEM ODOR DESAGRADÁVEL. AUSÊNCIA DE DEFEITOS: LIVRE DE ESCAMAS, PELE, ESPINHAS, MANCHAS ESCURAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO EMBALADO EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, PESO BRUTO (INCLUINDO GLACIAMENTO), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO SIF OU ÓRGÃO EQUIVALENTE PESCAF	1.000	KG	R\$ 20,95	R\$ 20.950,00
10	FILÉ DE PEIXE CONGELADO (TILÁPIA) COR: BRANCO A LEVEMENTE ROSADO, COM TONALIDADE UNIFORME. TEXTURA: FIRME E CONSISTENTE, SEM SINAIS DE ESFARELAMENTO OU DEGRADAÇÃO. ODOR: SUAVE E CARACTERÍSTICO DE PEIXE FRESCO, SEM ODOR DESAGRADÁVEL. AUSÊNCIA DE DEFEITOS: LIVRE DE ESCAMAS, PELE, ESPINHAS, MANCHAS ESCURAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO EMBALADO EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, PESO BRUTO (INCLUINDO GLACIAMENTO), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO SIF OU ÓRGÃO EQUIVALENTE PESCAF	1.000	KG	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
11	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO FRESCA, PROVENIENTES DE AVES ABATIDAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. FIRME,	3.000	KG	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

	SEM SINAIS DE FLACIDEZ OU ESFARELAMENTO. ODOR: CARACTERÍSTICO DE CARNE FRESCA, SEM SINAIS DE RANCIDEZ OU ODORES DESAGRADÁVEIS AUSÊNCIA DE DEFEITOS: ISENTA DE PENAS, HEMATOMAS, LESÕES, FRATURAS OU RESÍDUOS, ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS NORMAS DA ANVISA, MAPA, E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL BOM TODO				
12	PEITO DE FRANGO FRESCO, PROVENIENTES DE AVES ABATIDAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. FIRME, SEM SINAIS DE FLACIDEZ OU ESFARELAMENTO ODOR: CARACTERÍSTICO DE CARNE FRESCA, SEM SINAIS DE RANCIDEZ OU ODORES DESAGRADÁVEIS AUSÊNCIA DE DEFEITOS: ISENTA DE PENAS, HEMATOMAS, LESÕES, FRATURAS OU RESÍDUOS, ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS NORMAS DA ANVISA, MAPA, E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL BOM TODO	3.000	KG	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
13	FILE DE PEITO DE FRANGO, PROVENIENTES DE AVES ABATIDAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. FIRME, SEM SINAIS DE FLACIDEZ OU ESFARELAMENTO ODOR: CARACTERÍSTICO DE CARNE FRESCA, SEM SINAIS DE RANCIDEZ OU ODORES DESAGRADÁVEIS AUSÊNCIA DE DEFEITOS: ISENTA DE PENAS, HEMATOMAS, LESÕES, FRATURAS OU RESÍDUOS, ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS NORMAS DA ANVISA, MAPA, E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL BOM TODO	2.000	KG	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
14	OVOS DE GALINHA DE GRANJA FRESCOS, DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADOS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES CADA.	2.000	BAND	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

	CLASSIFICAÇÃO, GRANDE, CASCA: ÍNTEGRA, LIMPA, SEM RACHADURAS, TRINCAS OU MANCHAS. COR DA CASCA: MARROM, UNIFORME E CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE ODOR: NATURAL E CARACTERÍSTICO DE OVO FRESCO, SEM ODORES ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, AS BANDEJAS DEVEM SER SELADAS E ROTULADAS COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. PESO MÉDIO DOS OVOS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR/FORNECEDOR E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF OU EQUIVALENTE) CASCAVEL				
15	LINGUIÇA DE FRANGO AURORA	200	KG	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
16	LINGUIÇA TIPO CALABRESA PERDIGÃO	150	KG	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
17	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO ISIS	80	KG	R\$ 32,50	R\$ 2.600,00
18	QUEIJO TIPO COALHO ISIS	50	KG	R\$ 26,95	R\$ 1.347,50
19	LANCHE DE FRANGO OU PRESUNTO PERDIGÃO	70	KG	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
VALOR TOTAL:					R\$ 495.907,50

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A presentes Ata é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR indicado no preâmbulo e pelo (s) seguinte(s) ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S):

Nº item	Órgão Participante
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19	FRIGOGARCIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA

3.2. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, o remanejamento de quantitativos previstos nesta Ata entre os órgãos participantes ou entre este(s) e o Órgão Gerenciador.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

5.1. Os produtos deverão ser entregues **DIARIAMENTE nos dias úteis**, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela Prefeitura Municipal, Rua Jeremias Jose do nascimento, S/n, Centro, na cidade de Vista Serrana inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.151.598/0001-94, em horário de expediente (08:00 às 13:00 horas) e dias úteis.

5.2. Os prazos e os demais métodos para a execução do objeto e realização dos recebimentos provisório e definitivo são os definidos no Termo de Referência.

6. VALIDADE DA ATA.

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de (01) UM ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

6.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

6.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

7. REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO.

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante negociação entre as partes tendo como limite a variação acumulada do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. O início da abertura de negociação do reajuste poderá ser realizado tanto pelo CONTRATANTE quanto pela CONTRATADA.

7.4. A inércia da CONTRATADA na resposta à negociação implicará na aceitação tácita da variação apurada pelo CONTRATANTE.

7.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.6. O reajuste, se cabível, será realizado por apostilamento à presente Ata.

7.9. A aplicação do reajuste de preços não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a revisão do(s) preço(s) registrado(s).

7.10. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.11. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.12. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.13. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.14. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.15. Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.16. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.17. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

10. DA OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. Compete ao Órgão Participante, quando do uso desta Ata:

- I. *zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do pactuado nesta Ata;*
- II. *aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, em relação à sua demanda registrada;*
- III. *informar as ocorrências ao órgão gerenciador do descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;*
- IV. *registrar no seu cadastro as penalidades aplicadas pelo descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;*
- V. *prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão.*

11. DA OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

11.1. Compete ao Órgão Participante, quando do uso desta Ata:

- I. *zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do pactuado nesta Ata;*
- II. *aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, em relação à sua demanda registrada;*
- III. *informar as ocorrências ao órgão gerenciador do descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;*
- IV. *Registrar no seu cadastro as penalidades aplicadas pelo descumprimento das obrigações decorrentes desta Ata em relação às suas próprias contratações;*
- V. *prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão.*

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor cujo preço conste registrado na presente Ata obriga-se a:

- I. *cumprir todos os encargos estabelecidos na presente Ata, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado;*
- II. *retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, no prazo de dois dias úteis, bem como assinar o termo de contrato, se for o caso, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da convocação;*
- III. *fornecer sempre que solicitado, no prazo máximo de cinco dias úteis, com possibilidade de prorrogação, a critério do gestor da ata, a documentação de habilitação e qualificação cujas validade se encontrem-se vencidas.*

13. DO CADASTRO DE RESERVA (Sem Formação Cadastro de Reserva")

13.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. **(DEVERÁ SER VERIFICADO QUANDO DO PREENCHIMENTO DA ATA)**

13.2. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro reserva somente será efetuada quando houver:

- a. *a impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;*
- b. *o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.*

13.3. O fornecedor ou licitante do cadastro de reserva se vincula ao preço da proposta do beneficiário desta Ata ou da sua proposta original, conforme a hipótese, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular previsto no capítulo 8 desta Ata, observada a ordem de classificação.

13.4. Para fins da ordem de classificação, o licitante ou fornecedor que catou o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederá aquele que mantiver sua proposta original.

14. CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, todas as disposições do edital, do termo de referência ou do ato de autorização da contratação e daquelas constantes da proposta da empresa apresentada em 13/02/2025.

14.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta Ata.

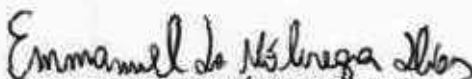
14.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

14.5. De conformidade com o disposto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, a presente Ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal de transparência do Órgão Gerenciador e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.6. Os dados pessoais tomados públicos por esta ata deverão ser resguardados pelas partes, observados os princípios de proteção de dados previstos no art. 6º da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) durante toda a execução do objeto.

14.7. Esta Ata implicará compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas, mas não obrigará o Órgão Gerenciador e órgão participante, se for o caso, a contratante Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vista Serrana-PB, 14 de fevereiro de 2025


EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Representante legal do órgão gerenciador


FRIGOGARCIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)